

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR OS PROJETOS DOS EDITAIS****DEX DDIR 02/2021 e 03/2021 RECANTO DAS EMAS E PÓLO ESTRUTURAL****07 de abril de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário**, para atuação nos projetos de extensão GramaticBô -Róbótica e Gramática na Educação Básica e Gramaticoteca: Ensino de Gramática para a Promoção de Habilidades Linguísticas.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos “GramaticBô -Róbótica e Gramática na Educação Básica e Gramaticoteca: Ensino de Gramática para a Promoção de Habilidades Linguísticas” têm por objetivos:

- a) Investigar as necessidades efetivas dos professores da educação básica em relação a temas gramaticais;
- b) Desenvolver materiais inovadores para o ensino de língua portuguesa, considerando as demandas efetivas dos professores da educação básica;
- c) Avaliar a aplicação dos materiais desenvolvidos em situações reais de uso.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas: ter experiência comprovada em projetos de extensão na área de desenvolvimento de aplicativos e jogos na área de gramática.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

3.5. Haverá 02 vagas para estudantes voluntários(as).

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail lefogunb@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projetos	Qualificações	Pontuação de cada item
GramaticBô -Róbótica e Gramática na Educação Básica e Gramaticoteca: Ensino de Gramática para a Promoção de Habilidades Linguísticas	Para Bolsistas: ter experiência comprovada em projetos de extensão na área de desenvolvimento de aplicativos e jogos na área de gramática : ter cursado 1 disciplina de Sintaxe na graduação. (10 pontos por disciplina, máximo 50 pontos) Voluntários: ter cursado 1 disciplina de Sintaxe na graduação. (10 pontos por disciplina, máximo 100 pontos)	(10 pontos por semestre no projeto, pontuação máxima 50 pontos) : ter cursado 1 disciplina de Sintaxe na graduação. (10 pontos por disciplina, máximo 50 pontos) Pontuação máxima 100 pontos

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	07 a 11 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site da Cil. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao/à bolsista e voluntário/a selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

DAS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail lefogunb@gmail.com